



Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais

HEMOMINAS

Alameda Ezequiel Dias, 321
30130-110 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

continuar
OK
21/05/93

Portaria Nº 930/93

ASSUNTO: Cria o Hemocentro Regional de Hematologia e Hemoterapia em UBERLÂNDIA/MG e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - FUNDAÇÃO HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 29, inciso I, II, III, e XI, do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Mútua, celebrado em 15 de dezembro de 1993, entre a Fundação Hemominas, a Universidade Federal de Uberlândia e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, com fundamento nos dispositivos legais acima referidos, e no Protocolo de Intenções assinado pelas autoridades credenciadas das supracitadas repartições, em 11 de março de 1993;

Considerando a autonomia atribuída a esta Fundação através da Lei 10.057, de 26.12.89, para assegurar unidade de comando e direção às políticas estaduais relativas à hematologia e hemoterapia, garantindo à população oferta de sangue e hemoderivados de boa qualidade e atendendo ao processo de interiorização;

R E S O L V E :

I - Fica criado o Hemocentro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Uberlândia, cuja administração será procedida em conjunto com a Universidade Federal de Uberlândia e a Prefeitura local.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 1993.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 1993

Angela Gabriela Naves Givissier
Dra. Angela Gabriela Naves Givissier
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS